



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.10.02

**1. DO OBJETO**

Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de confecção de 01 (um) contêiner para acondicionamento de resíduos sólidos e transbordo entre o distrito de Ibicuã e o aterro sanitário na localidade de Bomfim, município de Senador Pompeu, de interesse da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Piquet Carneiro-CE.

**LOTE ÚNICO**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Preço Estimado RS |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|
| 01   | Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de confecção de 01 (um) contêiner para acondicionamento de resíduos sólidos e transbordo entre o distrito de Ibicuã e o aterro sanitário na localidade de Bomfim, município de Senador Pompeu, de interesse da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Piquet Carneiro-CE. | Unidade | 01         | 37.873,87         |

1.2- O objeto desta licitação deverá ser fornecido em conformidade com a ordem de serviço emitida e especificações contidas no Termo de Referência, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento dos serviços, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

2.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

2.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento das refeições objeto desta Licitação.

2.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

2.5. Realizar a entrega dos serviços na devida Secretaria.

2.6. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

2.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.





### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

3.3 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

